



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 397/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Juliana Zuchi da Rosa**, portadora do CPF nº 040.866.129-17, matrícula 3765, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Inglês**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporário até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Lucinara Silvestre**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.692.544-9 e CPF nº 071.593.699-98, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Inglês**, na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível "BASE" da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 31 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 03 de abril de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 03/04/2017
Até: 11/04/2017


Responsável

